



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 60 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca destacar para votação em separado a Emenda nº 60 apresentada à PEC nº 6, de 2019, que propõe norma de atualização de valores para não ter os efeitos nefastos e amplamente conhecidos de textos legislativos com valores financeiros e sem regras de correção (tal como alíquotas da legislação das tabelas do IRPF). A manutenção do texto original pode, com o passar do tempo, levar a que todos os servidores sejam lançados nas alíquotas mais elevadas, o que pode configurar situação de redução salarial, já consideradas inconstitucionais pelo STF. A emenda apoia ainda a ampliação dos valores de contribuição em Estados e Municípios. Isto posto, e nesse sentido, pedimos o apoio para aprovação do presente requerimento de destaque para apreciação da emenda citada.



Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 60 à PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

